

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1225/2025 - UP 52/2025

Autor: Sandro Régis

Demais Autores:

Ementa: Declara de Utilidade Pública o INSTITUTO CULTURAL CUMOA, com sede e foro no Município de Salvador, Estado da Bahia.

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Devolvido sem sanção ou veto por meio do Of. Nº 99/2026 - Casa Civil, em 01/07/2026.

Salvador, 6 de julho de 2026.

LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE
Membro - 925143

Tramitado por, LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE Matrícula Membro



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370031003900350031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370031003900350031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIZA MARIA NETO DE ANDRADE** em **06/07/2026 13:16**

Checksum: **8C3B9826D43AF317FEC3727EAEC551E39FE4DFBE2F86B354B4656E3473D189EF**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000370031003900350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.